



= L E I Nº 624 =

DISPONDO SÔBRE: um auxílio de Cr.\$.....
100.000,00 ao Círculo Católico "Estrela da
Manhã".-

DR.LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO, Prefeito Municipal de Presiden
te Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente,
decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder um au-
xílio ao Círculo Católico "Estrela da Manhã", de Presiden
te Prudente, para construção da Séde Própria, a importân-
cia de Cr.\$100.000,00 (cem mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - Para cobertura do auxílio previsto no artigo 1º, fica -
aberto um Crédito Especial de Cr.\$100.000,00 (cem mil cru-
zeiros) na Contadoria da Prefeitura Municipal.

§ ÚNICO - O referido crédito especial será pago com recursos prove-
nientes do excesso de arrecadação que se verificar no exer-
cício, ou do produto de operações de crédito.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revoc-
gadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 22 de abril de 1961.

Luiz Ferraz de Sampaio
Dr. Luiz Ferraz de Sampaio

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Muni-
cipal, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 1961.

Luiz Mauricio Sandoval
Luiz Mauricio Sandoval

Diretor da Secretaria

m/l/c.



Luiz Ferraz de Sampaio
SECRETARIA